



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.805, de 04 de julho de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Srta. **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.784.887-5 e inscrita no CPF sob o n.º 284.300.518-30, Escriturária, respondendo pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal, através do requerimento protocolado sob o n.º 2145/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 13 de agosto de 2024, 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023, designando para substituí-la a Sra. **RENATA LOPES LIOSI**, Atendente, portadora titular do RG 22.872.848-4 e inscrita no CPF sob o n.º 169.781.368-24, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de julho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**

1